



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1659/04

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. Max Freitas Mauro Filho, conforme recomenda o Parecer Prévio TC nº 082/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 15 de dezembro de 2004.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTÊM
2º Secretário